

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 325

RETIRADA do Projeto de Lei nº 12.504/2018, que estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação nas escolas públicas municipais; e do Projeto de Lei nº 12.498/2018, que prevê multa em caso de assédio ou atentado à dignidade da mulher em área pública ou área privada com acesso público, de autoria do Vereador Edicarlos Vieira.

Defiro.
Providencie-se.

PRESIDENTE
HOS 12012

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA das seguintes proposituras:

- 1. Projeto de Lei nº 12.504/18, de minha autoria, que estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação nas escolas públicas municipais;
- 2. Projeto de Lei nº 12.498/18, de minha autoria, que prevê multa em caso de assédio ou atentado à dignidade da mulher em área pública ou área privada com acesso público.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2018.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'